

PORTARIA Nº 039/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando do artigo 97, inciso IV, da Constituição Federal, do artigo 97, inciso VII, da Constituição Estadual, do artigo 54, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal c/c os dispostos nas Leis Municipais nº 936/1997, nº 971/2000 e nº 1.270/2015.

CONSIDERANDO, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existentes, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

CONSIDERANDO, a justificativa contida no Ofício nº 047/2026, de 02 de fevereiro de 2026, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;

RESOLVE:

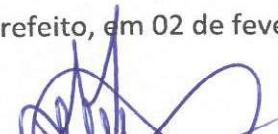
Art. 1º - Autorizar a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, iniciando na data desta Portaria e encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2026, a pessoa física adiante relacionada:

NOME	CARGO	DEPARTAMENTO
IVANILDOSEVRINO DA SILVA	MOTORISTA	DEP. DE TRANSPORTE ESCOLAR
IVO CESAR FARIAS DA SILVA	MOTORISTA	DEP. DE TRANSPORTE ESCOLAR
JOÃO ALVES DE ASSUNÇÃO FETOSA	MOTORISTA	DEP. DE TRANSPORTE ESCOLAR
JOSÉ ALISON RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA	DEP. DE TRANSPORTE ESCOLAR
JOSÉ NEIMERSON BARROS DA SILVA	MOTORISTA	DEP. DE TRANSPORTE ESCOLAR
RENILSON CLAUDIO FARIAS DA SILVA	MOTORISTA	DEP. DE TRANSPORTE ESCOLAR
SEBASTIÃO PEDRO DA SILVA	MOTORISTA	DEP. DE TRANSPORTE ESCOLAR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2026.


MARIVALDO PENA
- PREFEITO -

Marivaldo Pena
Prefeito

Mat. 295422

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTONIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, nº 51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29

☎ 81 3739-1118

🌐 www.altinho.pe.gov.br

✉ altinho@altinho.pe.gov.br